



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 387 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 por anulação de despesa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional

Programa: 12 361 2162 1.129 – Construção e Reforma de Unidades	83.183,13
Rubrica: 449051 – Obras e Instalações	83.183,13
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 83.183,13

Art. 2º. Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a suplementação do artigo anterior fica autorizada a anulação da seguinte dotação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional

Programa: 12 361 2162 2.205 – Manutenção das Unidades Escolares	83.183,13
Rubrica: 339030 – Material de Consumo	83.183,13
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 83.183,13

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 de março de 2012.


CARLINDO FILHO
= Prefeito =